

## **EDITAL N.º 24/2020**

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 23 de dezembro de 2019, foram aprovadas as "Normas Reguladoras das Cedências Ocasionais dos Equipamentos e Espaços afetos ao Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso", conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2019, o subscrevi.

Chaves, 29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)